CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 281 /2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizo e homologo a empresa **ITA FOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.949.186/0001-83**, valor R$ 2.855,00(dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o processo Nº 02326/2026, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR**, considerando o parecer da Procuradoria Geral, fundamentado no inciso II, Art.75 da lei nº 14.133/2021 – Contratação direta. Para que surtam os efeitos legais, homologo na forma da Lei. **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, GP, 15 de outubro 2026. Milton Carlos Lopes – CAL - Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 282/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Ratificar o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 01/2026**, com base no art. 74, inciso III da lei nº 14.133-2021; homologo a empresa **LEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.725.725/0001-35**, de acordo com o processo Nº 002178/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO, CONSOLIDAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO, PESQUISA, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI.** Valor do: R$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária é 22050-3339039000000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e RATIFICO o Ato de contratação Direta por inexigibilidade Autorizando a emissão da respectiva nota de empenho e /ou celebração do instrumento contratual, determinando que se dê publicidade a este ato. Para que surtam os efeitos legais, homologo na forma da Lei. **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, GP, 20 de outubro de 2026. MILTON CARLOS - Presidente

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4192/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2101/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 o Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4192/2026.**

Art. 1º. Fica mantido Veto Total ao Projeto de Lei nº 200/2026 – Mensagem Executiva nº 015/2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brigido Tinoco, 20 de outubro de 2026.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa - 1º Vice-Presidente; Robson Guimarães José Filho – Binho Guimarães - 2º Vice-Presidente em Exercício; Anderson José Rodrigues – Pipico - 1º Secretário em Exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2026
AUTOR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF

PORTARIA Nº 09/2026

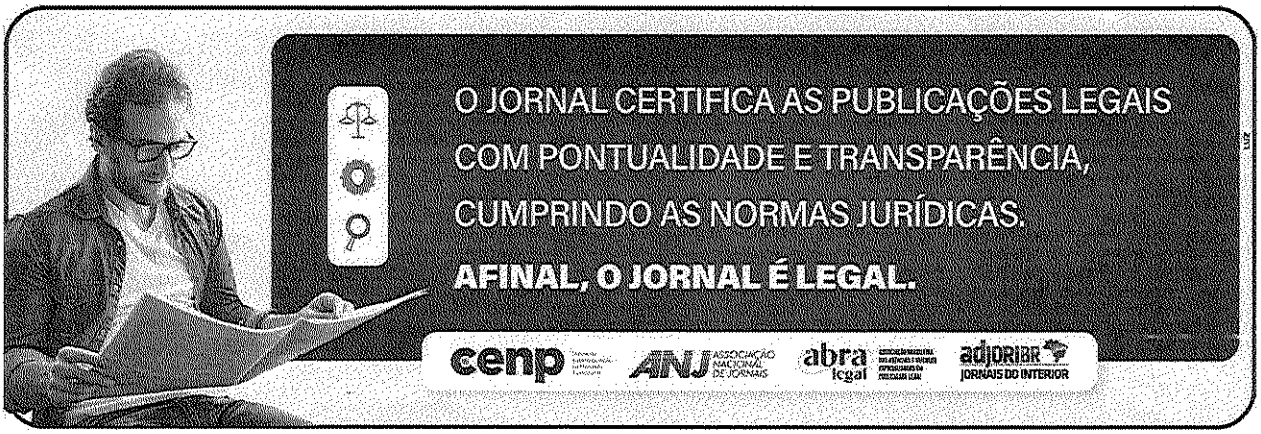
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude da aposentadoria do Servidor Gastão Mascal Carneiro Filho, **RESOLVE: DESIGNAR** o novo presidente da Comissão Processante destinada à apuração dos fatos apontados no **Processo Administrativo nº 0489/2026 (Achado nº 02)**.

Art. 1º Designar o novo presidente da Comissão Processante, constituída nos termos do art. 3º da Resolução nº 1.550/1987, composta pelos seguintes servidores:

a) **Wilson Costa Azamor Filho - matr.100.915-6 (Presidente);**
b) Newton dos Santos Mineiro Neto – matrícula nº 906.441-8 (Membro);
c) Vivian de Abreu Rodrigues Naronha da Cruz – matrícula nº 906.487-3 (Membro);
d) Alessandra Alcaraz Bagarollo – matrícula nº 103.000-6 (Membro);
e) Vera Lúcia Guimarães Ramos Brito – matrícula nº 100.901-8 (Secretária).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Niterói, 20 de outubro de 2026. **Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente**

LICITAÇÃO
PROC. 02178/26 Nº 182
RUBRICA



DINHEIRO PÚBLICO

VEREADORES DE MARICÁ QUESTIONAM USO DO FUNDO SOBERANO EM BANCO PRIVADO

Presidente do legislativo maricaense e vereador da oposição são contra transferência de recursos do fundo para instituição financeira privada

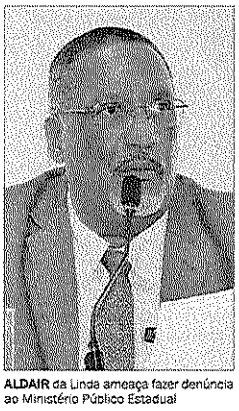
ANDERSON CARVALHO

Durante sessão na Câmara Municipal de Maricá, nesta terça-feira (20), o presidente da Casa, Aldair de Linda (PT) e o vereador Netuno (PL) questionaram uma suposta transferência de mais de R$ 1 bilhão do Fundo Soberano do município para um banco privado, que, segundo eles, teria entre seus sócios Guilherme Paes, irmão do ex-prefeito do Rio, Eduardo Paes.

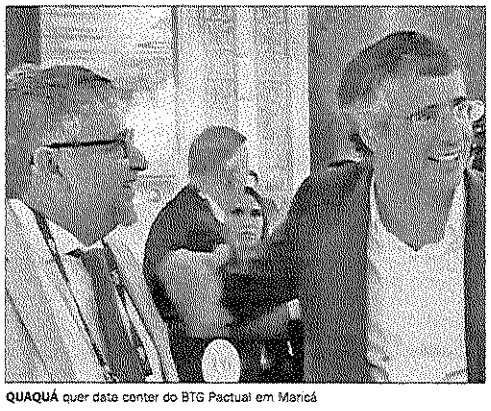
"Eu soube que ele colocou esse dinheiro em Brasília. Um bilhão e pouco em um banco privado em Brasília. Se ele colocou, ele vai ter que pagar por isso. Porque vou mandar direto para o Ministério Público Estadual", afirmou Aldair.

Netuno contou que o prefeito de Maricá, Washington Quaquá, está querendo trazer o banco BTG Pactual para a cidade.

"A informação que recebi, é que estão fazendo movimentação no BTG, que é do sócio do André Esteves, que foi preso na Lava Jato. E um dos sócios é irmão de Eduardo Paes. Me parece que eles estão fazendo uma negociação muito preocupante em relação a estes investimentos privados", observou Netuno. O parlamentar se referiu a Guilherme Paes, um dos principais sócios do BTG.



ALDAIR da Linda ameaça fazer denúncia ao Ministério Público Estadual



QUAQUÁ quer data center do BTG Pactual em Maricá

Aldair cobrou maior transparência do uso dos recursos do Fundo Soberano e prioridades do município.

"Queria que o prefeito Washington Quaquá visse a possibilidade de colocar mais de três mil famílias atípicas na fila e ele falou que não tem recursos na cidade. Mas, ele mandou R$ 45 milhões para o Carnaval, R$ 10 milhões para o Flamengo e gastou R$ 75 milhões na exposição. As famílias atípicas estão na fila esperando para serem beneficiadas, com um salário-mínimo e ele disse que não tem. Recurso para festa tem. Precisamos entender quais são as prioridades na aplicação do dinheiro público", declarou o presidente da Câmara.

O Fundo Soberano tem cerca de R$ 2 bilhões em recursos e é abastecido pelos royalties do petróleo. No final de setembro, o Poder Executivo enviou à Câmara um projeto de lei, para ser votado em regime de urgência, visando reestruturar as regras de fundos municipais. A nova proposta prevê que o dinheiro seja mantido e administrado também por instituições financeiras privadas autorizadas pelo Banco Central. A matéria ainda não foi votada.

Em maio deste ano, Quaquá participou do Fórum VEJA Brazil Insight, em Nova York, onde encontrou com André Esteves, e eles conversaram sobre a possibilidade de o banco ter um data center na cidade.

Esteves ficou entusiasmado com uma iniciativa apresentada por Quaquá, que negocia a instalação na cidade, de um ramal de gás dedicado direto do Comperj. A partir desse ramal, a prefeitura planeja construir uma termoelétrica.

A TRIBUNA questionou a prefeitura sobre a transferência dos recursos do Fundo Soberano, mas, não obteve resposta até o momento.

A reportagem também tentou contato com o BTG, que também não respondeu.

JUSTIÇA DOS EUA DETERMINA PRISÃO DE RAÚL CASTRO

PEDRO MENEZES

A Justiça da Flórida, nos Estados Unidos, emitiu um mandado de prisão contra Raúl Castro, ex-presidente de Cuba, de 95 anos. Anunciada na segunda-feira (19) pelo procurador-geral do estado, James Uthmeier, a medida está relacionada à derrubada de duas aeronaves civis em fevereiro de 1996, que provocou a morte de quatro tripulantes ligados ao grupo anticastrista Brothers to the Rescue. A organização realizava operações de busca e resgate de cubanos, especialmente daqueles que tentavam deixar a ilha.

Castro é acusado de homicídio e de crimes relacionados à destruição das aeronaves e à conspiração para matar cidadãos norte-americanos. Na época do episódio, ele ocupava o cargo de ministro da Defesa no governo de seu irmão, Fidel Castro. O caso permanece como um dos principais pontos de atrito entre Washington e Havana e fundamenta a atual medida judicial contra o ex-presidente cubano.

A decisão ocorre em meio ao endurecimento da política dos Estados Unidos contra Cuba. Em 2026, o governo de Donald Trump ampliou as sanções econômicas e intensificou as restrições ao abastecimento de petróleo da ilha, como parte da pressão por mudanças políticas. Havana atribui às medidas norte-americanas parte da crise econômica e energética que afeta o país, marcada por apagões e escassez de produtos.

O histórico de hostilidade entre os dois países também inclui planos de atentado contra dirigentes cubanos. Documentos desclassificados mostram que a Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA) planejou, em 1960, uma operação para provocar a morte de Raúl Castro em um acidente aéreo.

A agência orientou um agente a oferecer dinheiro a um piloto para causar a queda da aeronave que transportaria o então dirigente de Praga a Havana. As instruções foram posteriormente canceladas. O episódio ocorreu nos primeiros anos da Revolução Cubana, período em que as relações entre os dois países se deterioraram e os Estados Unidos passaram a recorrer a operações clandestinas contra integrantes da liderança na ilha.

Assinado Digitalmente por SERGIO ABREU MENDES
Data: 2026.10.21 15:07:00 -03:00